LEI Nº 1114, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE PROJETOS E AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL DE 2006/2009, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA - SMGP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA – RR , no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art.1º. Ficam remanejados os Projetos e ações no Plano Plurianual de 2006/2009, da Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania - SMGP, na forma do anexo que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. O remanejamento das atividades e/ou projetos na Lei Orçamentária Anual/2008, da Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania – SMGP, decorre de recursos financeiros repassados pelo Governo Federal para atender as necessidades da gestão do Programa Bolsa Família no Município de Boa Vista, em cumprimento a Lei Municipal nº 809/2005, Lei nº 4.320/64 e suas alterações, e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento – SMPL autorizada a adotar as providências necessárias às emissões de Notas Técnicas quanto atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º. Esta Lei tem seus efeitos retroagidos a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 31 de dezembro de 2008.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1114, DE 30/12/2008.

INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES NO PPA							
ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0165					
		PROJETO	-	ATIVIDADE	-	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO						CÓDIGO
ÓRGÃO	*SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA*						13
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA						01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						04
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA						451
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DA SMGP						0149
AÇÃO	CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA SEDE						0165
PROJETO/ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA HUMANIZADA						-
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA						
Objetivo: Atender as necessidades da Gestão do Programa Bolsa Família no Município de Boa Vista-Roraima.							
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO						
	FINALIDADE: Atender as necessidades da Gestão do Programa Bolsa Família no Município de Boa Vista-Roraima. Descrição: Construção de espaço, aquisição de equipamentos, aquisição mobiliar, aquisição de suporte tecnólogico. PRODUTO: Atendimento de qualidade em condições adequadas. Público Alvo: Munícipes.						
	QUANT. 2006		QUANT. 2007		QUANT. 2008		QUANT. 2009
QUANT. ANO	-				1		1
VALOR POR ANO	-		-		R$ 374.640,16		R$ 30.000,00
FONTE DE RECURSOS: 010100 – TM R$ 130.000,00							
020200 – CONV. R$ 244.640,16							

General Penha Brasil, nº 1011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 621-1700 – Ramal 1704- Fax: (095) 623-2535
e-mail: pgm@boavista.rr.gov.br - CEP 69305-130 - Boa Vista-RR
Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br